FORÊT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/MF nº 41.395.116/0001-54 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 26 (vinte e seis) dias de maio de 2025, às 10:00 horas, de forma não presencial, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento de cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas").

PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora, da **R.I. INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.927.936/0001-16, e **EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.288.914/0001-96, na qualidade de gestoras do Fundo.

MESA: Presidente: Sra. Bianca Carneiro; e Secretário: Sr. Douglas Fabres Pezzin.

ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, aprovaram:

1) A exclusão do capítulo do Comitê de Investimentos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e, consequentemente, das demais menções e/ou referências a referido comitê;

2) A inclusão da definição de "*Suplemento*" no Regulamento, a qual terá a redação disposta a seguir:

> *""Suplemento Documento contendo as informações relativas as características das cotas emitidas pela Classe e/ou Subclasse, conforme aplicável."*

3) A segregação dos papéis das gestoras, tornando a **R.I. INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** a prestadora de serviço essencial do Fundo, na qualidade de gestora e a **EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** como cogestora, a qual será contratada pela gestora nos termos da legislação aplicável, explicitando o papel, as

Clicksign 695c5a41-7f92-468e-b381-416c1abf7db7

prerrogativas e as atribuições de cada uma, nos termos da minuta da Regulamento anexa à presente ata;

4) Em decorrência da entrada em vigor da Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e da necessidade de adaptação do Regulamento às suas disposições ("Adaptação Obrigatória"), a adoção do regime de limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito, com a consequente criação da classe única do Fundo ("Classe Única");

5) Em decorrência da entrada em vigor da Resolução CVM 175, e da necessidade de Adaptação Obrigatória, a inclusão de disposições referentes à adoção das medidas necessárias na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, tendo em vista a adoção do regime de limitação da responsabilidade dos cotistas ao valor por eles subscrito;

6) A Adaptação Obrigatória do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM 175;

7) A alteração da denominação social do Fundo, em decorrência da adoção ao regime de responsabilidade limitada dos Cotistas, com a inclusão do sufixo "*Responsabilidade Limitada*", o qual passará a ser "**FORÊT FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA";** e

8) A consolidação do novo Regulamento do Fundo, nos exatos termos do Regulamento anexo à presente ata, que passará a vigorar a partir do primeiro dia útil seguinte à assinatura, contemplando, inclusive, todas as demais adequações redacionais necessárias.

Os eventuais termos definidos utilizados nesta ata e não definidos terão o mesmo significado atribuído no Regulamento.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a presenta assembleia de cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Clicksign 695c5a41-7f92-468e-b381-416c1abf7db7

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade das deliberações acima aprovadas.

Bianca Carneiro
Presidente

Douglas Fabres Pezzin
Secretário

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

R.I. INVESTIMENTOS ADMINISTRADORA DE CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora

EUQUEROINVESTIR GESTÃO DE RECURSOS LTDA.
Cogestora

Clicksign 695c5a41-7f92-468e-b381-416c1abf7db7